



DECRETO Nº 12.551
22 DE SETEMBRO DE 2004

Revoga o Decreto nº 12.257, de 08 de março de 2004, que regulamentava o Art. 12 da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2003.

O Prefeito EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado em todos os seus termos, os efeitos do Decreto nº 12.257, de 08 de março de 2004, que regulamentava o Art. 12 da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO